PROJETO LEI Nº 41/2011.

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,

Art. 1º Fica denominada CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS NEUMANN.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann atenderá, provisoriamente, em período integral, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) situada a Rua Rio Tietê, 830, Jd. Santo André, até a construção da nova sede que se localizará no mesmo Bairro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 20 de maio de 2011.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Claudia Aparecida Paschoal de Souza
Secretária Municipal de Educação

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O referido projeto vem sugerir o nome da médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa, Organismo da Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), **Zilda Arns Neumann,** para nomiar o Centro Municipal que funcionará provisoriamente no prédio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sito à Rua Rio Tietê, 830, Jd. Santo André, Cambé. A indicação pela nominação do novo Centro se deve ao fato de garantir uma homenagem aos que incansavelmente estiveram envolvidos com a educação, com o desenvolvimento das crianças e com ações que amenizassem as desigualdades sociais. Também, vale ressaltar a importância e o reconhecimento histórico da Dra. Zilda que perpetuou não só nacionalmente, mas internacionalmente. Reconhecimento este, que resultou em condecorações, tais como: Woodrow Wilson, da Woodrow Wilson Fundation, em 2007; o Opus Prize, da Opus Prize Foundation (EUA), pelo inovador programa de saúde pública que ajuda a milhares de famílias carentes, em 2006; Heroína da Saúde Pública das Américas (OPAS/2002); 1º Prêmio Direitos Humanos (USP/2000); Personalidade Brasileira de Destaque no Trabalho em Prol da Saúde da Criança (Unicef/1988); Prêmio Humanitário (Lions Club Internacional/1997); Prêmio Internacional em Administração Sanitária (OPAS/ 1994); títulos de Doutor Honoris Causa das Universidades: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Universidade do Extremo-Sul Catarinente de Criciúma, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Sul de Santa Catarina. Dra. Zilda é Cidadã Honorária de 10 estados e 35 municípios; e foi homenageada por diversas outras Instituições, Universidades, Governos e Empresas.

Para maiores esclarecimentos, salientamos que a criação do referido Centro, para a vigência ainda neste letivo de 2011, faz-se necessária para o cumprimento de normas estabelecidas pelo Núcleo Regional de Educação, uma vez que a rede municipal de ensino de nosso município

pertence ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, onde este segue a legislação estadual (do Conselho Estadual

de Educação) e as determinações e orientações da Secretaria Estadual de Educação (SEED). Para tanto, tal encaminhamento, o de criação do Centro, será para o atendimento da demanda reprimida da região. Crianças estas, filhos e filhas de mães trabalhadoras que precisam de vagas em instituições de ensino públicas para trabalharem mais tranquilas e não tem.

O atendimento provisório no CRAS deve-se ao fato de que esta secretaria está tentando amenizar os problemas de vagas em creches da região. Ressaltamos que a demanda reprimida do município é grande e que este problema se arrasta por muito tempo, mas que esta gestão não está medindo esforços para tentar amenizar o problema, uma vez que a demanda de crianças da região do Novo Bandeirantes vem aumentando, devido os bairros novos que estão sendo construídos na região.

Ante ao exposto, e por entender que a intenção de nominar um Centro com alguém que tanto trabalhou para amenizar as desigualdades sociais, formula-se o presente para o qual se solicita análise e aprovação.

Atenciosamente,

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal